



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2022

“Estabelece o calendário das sessões plenárias ordinárias do ano de 2021”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer o calendário das sessões plenárias ordinárias do ano de 2022, que irão realizar-se nas seguintes datas:

Mês	1ª Sessão Ordinária	2ª Sessão Ordinária	3ª Sessão Ordinária	4ª Sessão Ordinária	5ª Sessão Ordinária	6ª Sessão Ordinária
Fevereiro	02/02	07/02	09/02	14/02	16/02	21/02
Março	07/03	09/03	14/03	16/03	21/03	23/03
Abril	04/04	06/04	11/04	13/04	18/04	20/04
Mai	02/05	04/05	09/05	11/05	16/05	18/05
Junho	06/06	08/06	13/06	15/06	20/06	22/06
Agosto	01/08	03/08	08/08	10/08	15/08	17/08
Setembro	05/09	08/09	12/09	14/09	19/09	21/09
Outubro	03/10	05/10	10/10	13/10	17/10	19/10
Novembro	07/11	09/11	14/11	16/11	21/11	23/11
Dezembro	05/12	07/12	12/12	14/12		

**Art. 2º** As sessões plenárias ordinárias têm início às 18h50min., com até 04 (quatro) horas de duração, salvo prorrogações aprovadas pelo Presidente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de janeiro de 2022.

**Vereador Edmilson Francisco de Sousa**  
Presidente